



DIOCESE DE IGUATU

Rua Dr. Vicente Bezerra da Costa, 479 São Sebastião

Cep: 63500-250 Iguatu – CE

Fone: (88) 3581-0731

E-mail: curiadeiguatu@hotmail.com

DECRETO DE INCARDINAÇÃO

REVMO. SR. FREI ANTÔNIO FRANCIEUDES SALES MARTINS

Ao Revmo. **Frei ANTÔNIO FRANCIEUDES SALES MARTINS** saudamos e abençoamos na caridade de nosso Senhor Jesus Cristo.

Cabendo à nossa missão de pastor solicitude às necessidades espirituais, bem como às exigências do ministério sagrado dos fiéis da **Igreja Diocesana de Iguatu – CE**, (cf. Cân. 383 do CDC);

Tendo recebido do clérigo o documento no qual manifesta seu desejo de destinar-se ao serviço da Diocese de Iguatu;

Tendo consultado o Conselho de Presbíteros, conforme pede o Cân. 500 §2 do Código de Direito Canônico, em reunião ocorrida aos 30 de setembro do corrente ano e, sendo aceita a solicitação por unanimidade por parte dos Conselheiros;

Observando o que determina o Direito Canônico em seu cânon 693, sobre a Incardinção de Clérigo Religioso;

Por este presente DECRETO, estabelecemos segundo as normas dos cânones 265 e 693 do Código de Direito Canônico que: a partir da data subscrita o Revmo. FREI ANTÔNIO FRANCIEUDES SALES MARTINS, fica incardinado na DIOCESE DE IGUATU – CE, estando doravante, absoluta e definitivamente incorporado à mesma, fazendo parte do seu Presbitério, com todos os direitos e deveres, conforme as normas contidas no Código de Direito Canônico, os usos e costumes de nossa Diocese.

Assim, ordenamos, portanto, a todos os fiéis e clérigos da **DIOCESE DE IGUATU – CE**, que recebam o Revmo. **PE. ANTÔNIO FRANCIEUDES SALES MARTINS**, como legítimo **membro do seu presbitério** e colaborem com ele em tudo quanto cooperar para o aperfeiçoamento do seu ministério.

Este Decreto deverá ser impresso em três vias: 01 para arquivo da Cúria Diocesana, 01 para o Padre acolhido no Presbitério e 01 para a Província Franciscana de São Maximiliano Maria Kolbe do Brasil - Ordem dos Frades Menores dos Conventuais à qual estava incardinado o Frei em questão.

Dada e passada nesta Cúria Diocesana, sob Nosso Sinal e Selo de nossas Armas, aos **12 dias do mês de outubro do ano do Senhor de 2020** – Solenidade de Nossa Senhora Imaculada Conceição Aparecida – Padroeira do Brasil.

†Dom Edson de Castro Homem
Bispo Diocesano de Iguatu

Pe. Francisco Ernandir Alves Ferreira
Chanceler do Bispado